



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº295/2019

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andreia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.0006-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 295/2019, Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente contrato será reajustado o preço do produto Arroz Tipo 1, conforme notas fiscais em anexo.

| <b>Produto</b>   | <b>Marca</b>     | <b>Preço Unit. Anterior R\$</b> | <b>Preço Unit. A partir de 06/02/2020</b> |
|--|------------------|---------------------------------|---|
| <b>Arroz tipo 1: Arroz longo fino, beneficiado, polido tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno original de fábrica, de 5kg. Primeira qualidade. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses.</b> | <b>Bom Prato</b> | <b>2,70</b>                     | <b>2,84</b>                               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 06 de fevereiro 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Andreia Aparecida de Oliveira- ME  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_